

Pregão nº 02/2025

COMUNICADO 01

Assunto: Contratação de solução para fornecimento de Internet e serviço de telefonia para a sede da AGEVAP.

Referência: Pregão 02.2025

Questionamento 1

Considerando o disposto no item 4.1 do Edital ("DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO"), que exige apresentação de instrumento público ou particular de procuração com firma reconhecida, ou cópia do contrato social no caso de sócio, dirigente ou proprietário, questiona-se: para fins de validade e regularidade da representação durante o certame, é admitida a apresentação de procuração assinada digitalmente, com certificação no padrão ICP-Brasil? Nosso entendimento está correto?

Resposta 1

É aceito somente se no documento possuir link ou código que permita a conferência, caso tenha sido assinado por plataforma que não possui link o documento impresso pode ser autenticado/materializado em cartório.

Questionamento 2

O Edital exige prova de inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Minas Gerais – CAGEF (<https://www.cagef.mg.gov.br/fornecedor> web), "se aplicável". A exigência é aplicável a este certame

Resposta 2

Sim, deverá ser apresentado.

Questionamento 3

O Edital requer prova de não inscrição no Cadastro Informativo de Inadimplência (CADIN-MG) "se aplicável". É aplicável à presente licitação?

Resposta 3

Sim, deverá ser apresentado.

Questionamento 4

O Edital determina que os índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) sejam superiores a 1,00. Solicitamos confirmar se, na hipótese de apresentação de índices iguais ou inferiores a 1,00, será possível a habilitação mediante comprovação de capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% do valor total estimado da contratação ou da parcela pertinente, nos termos do § 3º do art. 69 da Lei nº 14.133/2021. Nosso entendimento está correto?

Resposta 4

Não, os índices devem ser maiores que 1,00.

Questionamento 5

O Edital exige comprovação de cadastro no Sistema Integrado de Gestão de Contratos do Estado do Rio de Janeiro – SIGA-RJ (<https://www.compras.rj.gov.br/PortalSiga/Sancao/buscar.action>) "apenas no caso de licitação com recurso INEA". Solicita-se confirmação: trata-se de licitação com recurso INEA?

Resposta 5

Sim.

Questionamento 6

O Edital exige apresentação de declaração referente à inexistência de fato impeditivo, ausência de inscrição no CAFIMP e no CADIN-MG, nos termos do Anexo III, "apenas no caso de licitação com recurso IGAM". Solicita-se

confirmação: é o caso desta licitação?

Resposta 6

Sim, se aplica.

Questionamento 7

Verificamos que o Edital não estabelece expressamente prazo para envio da proposta adequada ao valor do último lance ofertado. Nesse sentido, questionamos: após a etapa de lances ou habilitação, será necessário o envio da proposta ajustada?

Resposta 7

Caso seja necessário o envio será definido no momento da sessão de julgamento, normalmente e concedido o prazo de diligência de 72 horas uteis.